



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11391, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede complementação de remuneração paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a servidora municipal que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), § 1º do artigo 129 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), e

Considerando requerimento da parte interessada;

Considerando o que consta dos autos do processo judicial nº 5000094-56.2021.8.13.0043,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a complementação de remuneração de benefício de auxílio doença pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS à servidora municipal Lucinea Soares Trapé de Oliveira, Professora de Educação Básica, no período de 01-03-2020 a 31-07-2020, conforme autos do processo administrativo nº 1027/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal